



CIENTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000  
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

**Ofício nº 684/2024-GP.**

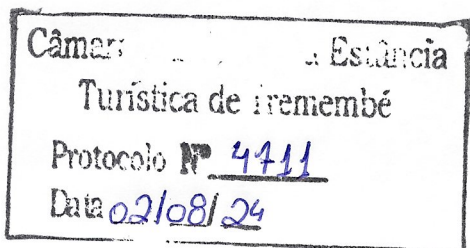
Tremembé, 1º de agosto de 2024.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Em atendimento ao Requerimento nº 140/2024, de autoria do nobre Edil Senhor César Augusto Marques, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Finanças desta municipalidade.

Na oportunidade, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de respeito.

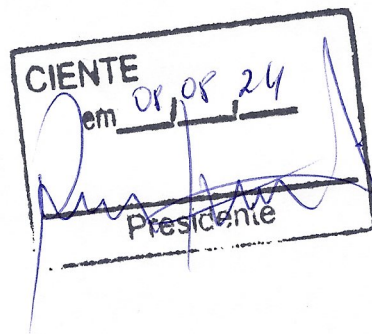
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.**



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Da: Secretaria de Finanças

Para: Secretaria de Gabinete do Prefeito

Data: 31/07/2024

Em atendimento ao Requerimento nº. 140/2024 da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, informamos o seguinte:

- 1) Cópias de todas as notas fiscais de pagamentos emitidas para o Supermercado Leal do Vale e Rede Sinco desde o início do atual mandato?


Resposta: A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Finanças, não emite Notas Fiscais a quaisquer estabelecimentos comerciais. Desta forma não existem em nossos registros notas fiscais de pagamento para o Supermercado Leal do Vale, nos termos solicitados.

- 2) Cópias de todos os Avisos de Fornecimento (AFs) relacionadas aos referidos pagamentos?

Resposta: Prejudicado.

- 3) Cópias de todos os empenhos relativos mencionados acima.

Resposta: Prejudicado.

  
Elaine Cristina Silva Couto  
Secretária de Finanças

Elaine Cristina Silva Couto  
Secretária de Finanças




Prefeitura de

**TREMEMBÉ**

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

  
31107124